



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 232

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo	1	11	42
Casa Militar		14	
Casa Civil.....	2	15	44
Secretaria de Estado de Governo.....		17	45
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural.....	2	18	45
Secretaria de Estado de Cultura	2	19	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	2	19	
Secretaria de Estado de Educação.....	3	19	46
Secretaria de Estado de Fazenda.....		20	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			46
Secretaria de Estado de Obras.....			46
Secretaria de Estado de Saúde		23	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública	8	37	56
Secretaria de Estado de Transportes	9	39	61
Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais..		39	61
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	10	39	61
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	10		61
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....			61
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		40	62
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		41	195
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		41	
Secretaria de Estado da Mulher		41	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		41	195
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		41	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	10		
Ineditoriais			195

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.033, DE 2014.

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Aprova as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.974, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Acrescenta o § 5º do art. 1º do Decreto nº 30.034, de 06 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 67 na Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 30.034, de 06 de fevereiro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 5º:

Art. 1º...

...

§5º O disposto neste Decreto não se aplica ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, para efeito das aquisições e manutenção dos bens e serviços relacionados ao Sistema de Bilhetagem Automática, de que tratam os arts. 43 a 49 da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.975, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Extingue cargos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I. 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Apoio ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás.

II. 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Coordenadoria de Apoio ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ERRATA

No Art. 2º, do Decreto 35.970, de 04 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, página 03,

ONDE SE LÊ: “Art. 2º Ficam remanejados da Diretoria Social, da Administração Regional do Guará, da Coordenadoria das Cidades para a Assessoria Especial, da Coordenadoria de Monitoramento dos Projetos e das Políticas Públicas, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Cultura;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Promoção e Assistência Social.”

LEIA-SE: “Art. 2º Ficam remanejados da Diretoria Social, da Administração Regional do Guará, da Coordenadoria das Cidades para a Assessoria Especial, da Coordenadoria de Monitoramento dos Projetos e das Políticas Públicas, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Cultura;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Promoção e Assistência Social

Parágrafo único. O Cargo de Assistente passa a denominar-se Assessor Técnico.”